



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2024

Processo nº 47648.000375/2024-11

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O ESCRITÓRIO AVANÇADO DE PERNAMBUCO (EAPE).**

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. Karina Nunes Figueiredo, designada pela Portaria MTE nº 2.690, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2023, portadora da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2089553, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 136, I da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, nas informações contidas no Processo nº 47648.000375/2024-11, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 05/2024, firmado com a empresa **Paraíba Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.069.415/0001-40, com sede à Rua Manoel Leonardo Gomes, nº 719, CEP 58415-320, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, mediante as seguintes Cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado da contratação passará a ser de R\$ 4.358,78 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 52.305,33 (cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação para a FUNDACENTRO – Escritório Avançado no Estado de Pernambuco (EAPE) Endereço: Rua Djalma Farias, 126, Recife/PE, CEP: 52030-190	25194	mês	12	R\$ 3.993,75	R\$ 47.925,00
2	Prestação de serviços de fornecimento de Álcool 70% em gel, embalagem de 1 litro, aplicação: Higienizador para mãos.	481012	unidade	60	R\$ 8,21	R\$ 492,60
3	Prestação de serviços de fornecimento de <i>Dispenser</i> Álcool Gel, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, tipo uso: banheiro	477938	unidade	5	R\$ 33,15	R\$ 165,75
4	Prestação de serviços de fornecimento de <i>Dispenser</i> de sabonete líquido, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, tipo uso: banheiro	477938	unidade	6	R\$ 33,15	R\$ 198,90
5	Prestação de serviços de fornecimento de <i>Dispenser</i> papel toalha, material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branca e cinza, características adicionais: interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 cm	483010	unidade	6	R\$ 42,38	R\$ 254,28
6	Prestação de serviços de fornecimento de Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, folhas dupla, cor branca, características adicionais extra-fino	443004	unidade	1200	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
7	Prestação de serviços de fornecimento de Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: neutro, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos. Galão 5L	428071	unidade	12	R\$ 15,88	R\$ 190,56
8	Prestação de serviços de fornecimento de Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. Fardo com 1000 folhas	481231	unidade	72	R\$ 21,42	R\$ 1.542,24
<b>Valor Total</b>						R\$ 52.305,33
<b>Valor Mensal</b>						R\$ 4.358,78

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264007  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 204577  
Elementos de Despesa: 339037 e 339030  
Plano Interno: 22000401113  
Notas de Empenho: 2024NE0000007 e 2024NE0000008

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 2.615,27 (dois mil seiscientos e quinze reais e vinte e sete centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 05/07/2025.

*(assinado eletronicamente)*

KARINA NUNES FIGUEIREDO

Diretora de Administração e Finanças

**FUNDACENTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Karina Nunes Figueiredo, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 18/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269972** e o código CRC **F6404767**.